

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2025 de 27 de setembro de 2024, Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), de acordo com a Lei nº 2025, para reforço das seguintes dotações:

**Dotações Suplementares:****02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****3.001 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP**

3.3.90.47.00 / 1708 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas

500,00

**Total por Ação: 500,00****Total por Unidade Orçamentária: 500,00****Total Suplementado: 500,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

**Dotações Anuladas****12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****2.035 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500,00

**Total por Ação: 500,00****Total por Unidade Orçamentária: 500,00****Total Anulado: 500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**

Prefeito Municipal  
CPF: 130.301.325-87